



PREFEITURA DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenadoria de Controle Interno

PARECER CONTROLE INTERNO N°061/2020

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo n° 2020/6/5383, referente ao Procedimento Licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO N°053/2020 que tem por objeto Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Atenção à Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo - CEAPA, no valor mensal de R\$3.355,00 (três mil trezentos e cinquenta e cinco reais), a ser celebrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL com ROMEU LISBOA DO NASCIMENTO inscrita sob o CPF n° 972.850.212-53 neste termo sugere, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal n° 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que Processo n° 2020/6/5383 o encontram-se:

Salvo melhor juízo, parcialmente em ordem, com a seguinte recomendação:

- Corrigir preambulo e local de assinatura do Locatário do Contrato, quanto a Secretária em exercício;

Por todo exposto, esta Coordenadoria de Controle Interno dada possibilidade Jurídica conforme Parecer de n°255/2020, opina que atendida a recomendação a administração pública pode dar sequência a realização e execução das referidas FASES SEGUINTEs, encaminhamos os autos à Comissão Permanente de Licitação deste processo para as devidas providências e apreciação superior, por, fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/Pa, 02 de julho de 2020.

LADY FRANCIS ARAUJO RODRIGUES
Controladora Interna da Sesma